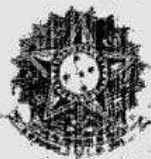


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ET Eunápio Torres
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL

167
X

Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICADO autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada que revendo a Matrícula 63.022 de Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital de meu cargo sob o número de Ordem 63.022 data de 25 de abril de 2003, consta Transcrição: Apartamento sob n.º 202, Bloco B, do Edifício VERSALHES, situado à Rua Culpito, da Prisão Cearense, n.º 429, Jardim Luna, nesta Cidade, contendo: sala de estar e jantar conjugadas, varanda, três quartos, sendo um suíte composto de quarto e WC banheiro social, cozinha, área de serviço, dependência de empregada doméstica composta de quarto e banho, e uma vaga de garagem, com área real de construção de 126,73m², área de uso comum de 45,34m², área total de 172,07m², fração ideal do terreno de 0,0714. **PROPRIETÁRIO: VALDEMIRO GABRIEL DO NASCIMENTO** e sua mulher **ERENILDA DIAS DO NASCIMENTO**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, portadores das CI n.ºs 78.834-SSP/PB e 205.009-SSP/PB, e dos CPF n.ºs 008.496.424-34 e 008.654.994-46, residentes e domiciliados nesta Cidade. **TÍTULO ANTERIOR: Livro 2BO, fls. 102, n.º de ordem 26.849, Zona Norte. Dou fé**

R-1-63.022 em 25.04.2003

Pela Cédula de Crédito Comercial sob n.º 284.900.262, datada de 15.04.2003, os proprietários deram o imóvel acima em primeira e especial hipoteca ao Banco do Brasil S/A, para garantia de financiamento feito pela Firma **INDÚSTRIA DE PREFABRICADOS ALFA LTDA**, com sede na cidade de Bayeux - PB, inscrita no CGC n.º 08.684.870/0001-39, no valor de R\$ 140.000,00, com vencimento em 15.04.2004, pagos nos termos, cláusulas e condições da referida cédula. Dou fé

R-2-63.022 em 20.07.2004

Pela Escritura Pública de Confissão e Assunção de Dívidas, com Garantia Hipotecária e Fidejussória, datada de 28.06.2004, lavrada no Cartório Travassos, 4º Ofício de Notas desta Cidade, livro 278/B, fls. 100 à 104, os proprietários deram o imóvel acima em segunda e especial hipoteca ao Banco do Brasil S/A, para garantia de financiamento feito pela **INDÚSTRIA DE PREFABRICADOS ALFA LTDA**, com sede na cidade de Bayeux - PB.

EUNÁPIO TORRES - 6º NOTARIAL E 2º REGISTRAL

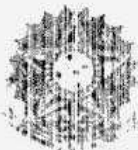
Rua Com. Augusto Ribeiro, Caixa 300 - Alameda Carlos Gomes - João Pessoa - PB
Tel. (83) 3216-1234 / Fax: (83) 3252-2022 - Cód. PA. de 142 210 0001-2 - www.eunapio.com.br

Advogado: FRANCIMÁRIO FURTADO DE FIGUEIREDO - OAB/PB 12.574 - Rua José de Alencar, 100 - 1º andar - 51.010-000 - Recife - PE

Eunápio Torres



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Eunápio Torres
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL

Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

Inscrita no CNPJ n.º 08.684.870/0001-39, no valor de R\$ 329.360,68, pagos nos termos, cláusulas e condições da referida escritura. Dou fé _____

AV-3-63.022 em 25.11.2004

Certifico que pelo Aditivo de Retificação e Ratificação a Escritura Pública de Confissão e Assunção de Dívidas, com Garantia Hipotecária e Fidejussória, datado de 27.08.2004, lavrado no Cartório Travassos, 4º Ofício de Notas desta Cidade, livro 278/B, fls. 158 à 161, as partes concordaram em retificar a escritura constante do R-2-63.022, no tocante a forma de pagamento do saldo devedor atualizado em R\$ 275.200,00, que com a retificação ora feita passou a ser: 32.700,00 à vista, de imediato, e o restante do saldo devedor remanescente a ser pago em 60 prestações mensais e consecutivas, correspondendo cada uma delas às datas dos seus respectivos vencimentos, a parcela de principal no valor nominal de R\$ 4.041,66 cada, acrescidas de encargos básicos e encargos financeiros adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 15.08.2004, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-se a ASSUNTORA / DEVEDORA, a liquidar com a última em 15.07.2009, todas as responsabilidades resultantes desta escritura; tudo nos termos, cláusulas e condições do referido aditivo. Dou fé _____

AV-4-63.022 - Em 27/07/2015

Certifico que pelo Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de 09/07/2015, expedido pelo BANCO DO BRASIL S/A, o mesmo autorizou o cancelamento da Cédula de Crédito Comercial sob n.º 284.900.262 constante do R-1, referente ao Apartamento sob n.º 202, Bloco B, do Edifício VERSALHES, situado à Rua Catelo da Paixão Cearense, n.º 429, Jardim Luna, nesta Cidade, de propriedade de VALDEMIRO GABRIEL DO NASCIMENTO e sua mulher ERENILDA DIAS DO NASCIMENTO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, portadores das CI n.ºs 78.834-SSP/PB e 205.009-SSP/PB, e dos CPF n.ºs 008.496.424-34 e 008.654.994-46, residentes e domiciliados nesta Cidade, ficando o imóvel acima livre do ônus que o gravava. O referido é verdade e dou fé. O Oficial _____

AV-5-63.022 - Em 27/07/2015

Processo: 0802413-19.2017.4.05.8200

Assinado eletronicamente por:

ITALO JORGE MARINHO DA NOBREGA - Administrador Condição 2

Data e hora de assinatura: 27/08/2017 22:11:53

Identificador: 4058200.1734997

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL



1705272310564280000001744382

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Eunápio Torres
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL

Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE 01 CERTIDÃO(ÕES)

Certifico que pelo Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de 09/07/2015, expedido pelo BANCO DO BRASIL S/A, o mesmo autorizou o cancelamento da Hipoteca constante do R-2 e AV-3, referente ao Apartamento sob n.º 202, Bloco B, do Edifício VERSALHES, situado à Rua Catulo da Paixão Cearense, n.º 429, Jardim Luna, nesta Cidade, de propriedade de VALDEMIRO GABRIEL DO NASCIMENTO e sua mulher ERENILDA DIAS DO NASCIMENTO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, portadores das CI n.ºs 78.834-SSP/PB e 205.009-SSP/PB, e dos CPF n.ºs 008.496.424-34 e 008.654.994-46, residentes e domiciliados nesta Cidade, ficando o imóvel ~~cancelado~~ ~~de~~ ~~pru~~ ~~que~~ ~~o~~ ~~privav~~. O referido é verdade e dou fé. O Oficial 

B-6-63.022 em 10.07.2017

Nos termos do Auto de Penhora, datado de 29 de maio de 2017, expedido pelo Juízo Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba - Justiça Federal de Primeira Instância, foi procedida a ~~PENHORA~~ no imóvel Apartamento sob n.º 202, Bloco B, do Edifício VERSALHES, situado à Rua Catulo da Paixão Cearense, n.º 429, Jardim Luna, nesta Cidade, nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo n.º 0802413-19.2017.4.05.8200, movida pela FAZENDA NACIONAL, contra ALFA INDÚSTRIA DE PRÉ-FABRICADOS LTDA, cujo imóvel é de propriedade de VALDEMIRO GABRIEL DO NASCIMENTO e sua mulher ERENILDA DIAS DO NASCIMENTO. Eu  Lucas Correia C. Barreto, o digitei. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

Selo Digital: AFB29457-CEQQ - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

João Pessoa, 10 de julho de 2017

O Oficial do Registro



ESTADÍSTICA TORRES - 6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL

Instituto Notarial/Torres/João Pessoa, 200 - Alameda Odeio Barreto João Pessoa/PB

CEP: 51.190-1234 - Fone: (51) 3210-2322 - CNPJ: 38.362.119/0001-70 - www.eunapio.com.br

Este documento é uma reprodução eletrônica do original. Para a validade jurídica, consulte o original no cartório de origem.

